



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG
Sistema de Bibliotecas da UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3701-9051/9052/9050



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017/SIBI/UNIFAL-MG

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOR A LISTA TRÍPLICE PARA A DIREÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-MG (SIBI/UNIFAL-MG)

O Presidente em exercício do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG (SIBI/UNIFAL-MG), designado pelo art. 5º da Resolução CONSUNI nº 4/2017 e art. 2º da Portaria nº 2212 de 1º novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para que os interessados possam participar do processo de consulta aos cargos de Diretor (a) e Vice-diretor (a) do SIBI/UNIFAL-MG, nos termos do Art.7º §1º e § 2º do Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG. O presente edital é fundamentado pela Resolução nº 4 do Conselho Universitário-CONSUNI, de 23 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG.

1 OBJETO

Constitui objeto do presente Edital 01/2017/SIBI-UNIFAL o processo de consulta a todos os servidores legalmente habilitados para compor a lista tríplice dos cargos de Diretor e Vice-diretor do SIBI/UNIFAL-MG.

2 JUSTIFICATIVA

Compor a Diretoria do SIBI/UNIFAL-MG, atendendo ao disposto no art.6º, inciso XI do Regimento Interno do SIBI/UNIFAL-MG

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão participar da presente chamada todos os servidores legalmente habilitados para o cargo que atendam ao disposto no art. 7, § 1º do Regimento Interno do SIBI/UNIFAL-MG.

3.2 As inscrições deverão se dar na forma de chapas com indicação dos candidatos a Diretor(a) e Vice.

3.3 Os documentos necessários para a inscrição serão:



3.3.1 Carta de encaminhamento contendo a indicação da chapa e os nomes dos respectivos candidatos a Diretor(a) e Vice.

3.3.2 Documento de registro no órgão profissional -CRB competente de cada candidato.

3.3.3 Plano de Trabalho da chapa.

3.3.4 Currículo de cada membro da chapa.

3.4 A documentação de que trata o artigo 3 deverá ser apresentada em meio físico e enviada, via Protocolo da UNIFAL-MG, para o Presidente do Conselho de Bibliotecas do SIBI/MG até o dia **29 de janeiro de 2018**.

3.5 A documentação será apreciada pelo Conselho de Biblioteca do SIBI/MG, em sua reunião do dia 6 de fevereiro de 2018.

4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta chamada pública será divulgado no sítio eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/portal/>, no dia 7 de fevereiro de 2018.

4.1 O Conselho de Biblioteca do SIBI/MG elaborará uma lista tríplice dentre os habilitados e submeterá ao Reitor para designar o Diretor (a) e Vice-diretor (a) do SIBI/UNIFAL-MG.

5 O presente edital será publicado no site da UNIFAL-MG e será encaminhado via e-mail aos servidores da UNIFAL-MG.

Alfenas, 19 de dezembro de 2017

Ronan Lázaro Gondim
Presidente do Conselho de Bibliotecas do SIBI/UNIFAL-MG
CRB-6/2504